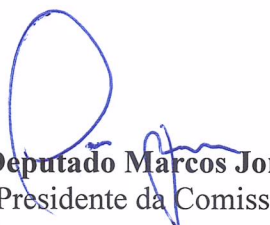


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto parcial**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Dr. Claudio Cirurgião, à **Mensagem Governamental de Veto nº 053/2025: VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 218/2024, de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra, que institui diretrizes para o acolhimento, a permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão